

**Resultado Final**  
**EDITAL N° 001/2021 - LEI ALDIR BLANC INCISO II**

<b>Nº</b>	<b>Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo</b>
<b>1</b>	<b>Associação Otávio Rodrigues Monção</b>	<b>Associação Otávio Rodrigues Monção</b>	<b>28</b>	<b>Classificado</b>	
<b>2</b>	<b>Francisco José Pereira Souza</b>	<b>Casa de Show Zé Amaro</b>	<b>28</b>	<b>Classificado</b>	
<b>3</b>	<b>Evelive de Sousa Garcez</b>	<b>Casa de show Pedra Branca</b>	<b>26</b>	<b>Classificado</b>	
<b>4</b>	<b>Carlos Joathan Ferreira Jorge</b>	<b>Ateliê de desing e Criação</b>	<b>24</b>	<b>Classificado</b>	
<b>5</b>	<b>Wilkeyna da Solva Souza</b>	<b>Ateliê de arte e Cultura</b>	<b>20</b>	<b>Classificado</b>	
<b>6</b>	<b>RAFAEL RODRIGUES FREIRE</b>	<b>ESPAÇO</b>	<b>-</b>	<b>Classificável</b>	<b>ART. 7 III</b>
<b>7</b>	<b>ROMARIO DOS SANTOS CHAGAS</b>	<b>ESPAÇO</b>	<b>-</b>	<b>Classificável</b>	<b>ART. 7 III</b>
<b>8</b>	<b>MOISES DIAS SOUZA</b>	<b>ESPAÇO</b>	<b>-</b>	<b>Classificável</b>	<b>ART. 7 III</b>

**Resultado FINAL**  
**EDITAL Nº 002/2021 PRÊMIO DE RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA CULTURAL**  
**ALDIR BLANC – MUNICÍPIO DE FORQUILHA –CE**

<b>Nº</b>	<b>Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
	<b>Josafá Ferreira Duarte</b>	<b>Mestre</b>	<b>90</b>	<b>Classificado</b>
	<b>Edival Ximenes Madeira</b>	<b>Mestre</b>	<b>83</b>	<b>Classificado</b>
	<b>Vicente Tadeu Rodrigues Ferreira</b>	<b>Mestre</b>	<b>73</b>	<b>Classificado</b>
	<b>José Airton Rodrigues Vitorino</b>	<b>Mestre</b>	<b>72</b>	<b>Classificado</b>
	<b>Antonio Weryson Freire dos Santos</b>	<b>Mestre</b>	<b>70</b>	<b>Classificável</b>

**Resultado FINAL**  
**EDITAL N° 003/2021—LEI ALDIR BLANC INCISO III**

Nº	Proponente	Projeto	Pontuação	Resultado
<b>Shows musicais produzidos por coletivos artísticos locais – Modalidade: Banda</b>				
1	JOSUÉ ANDRE DE MELO NETO	Jóia Rara	50	<b>Classificado</b>
2	DANIELE CAVALCANTE AGOSTINHO	Ministério de Música Diante d’Ti	48	<b>Classificado</b>
3	FRANCISCO DAVID MESQUITA OLIVEIRA	Amor Maior	45	<b>Classificado</b>
4	FARNCISCO ALESON FRANCALINO SANTANA	PEGADA DE MENINOS	-	<b>Classificável</b>  (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
5	FRANCISCA SILENE DOS SANTOS MOURA	MINISTÉRIO DE LOUVOR BANDA CRYSTAL	-	<b>Classificável</b>  (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
<b>Shows musicais produzidos por coletivos artísticos locais – Modalidade: Trio Pé-de-Serra</b>				
1	EVELIN STEPHANE DE LIMA AGOSTINHO	Stephane Lima	50	<b>Classificado</b>
<b>Livros ou livretos para biblioteca, escolas públicas e demais organizações e espaços culturais locais.</b>				
1	ROSENO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Kit de Cordel Tradicional	55	<b>Classificado</b>
2	JEDERSON LINHARES BRANDÃO	Em Busca da Terra Prometida	52	<b>Classificado</b>
3	FRANCISCO GEANE SOUSA OLIVEIRA	Poesia das palavras repetidas	-	<b>Classificável</b>  (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
4	JOÃO VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA	Entre contos e poemas	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
<b>Realização de cursos de formação ou introdução artística, através da disponibilização de cotas de bolsas integrais.</b>				
1	BENEDITO JEFERSON LINHARES BRANDÃO	TEATRO	48	<b>Classificado</b>
2	FELIPE ARAGÃO ALBUQUERQUE	TEATRO	45	<b>Classificado</b>
3	ADRIELE FONTELES PIRES	TEATRO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art

				6º III e VII)
4	FERNANDO GOMES VICTOR	TEATRO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
1	LÉYA ALVES MATIAS	ARTESANATO - SEDE	38	<b>Classificado</b>
2	LUCIENE BATISTA DE SOUSA CORDEIRO	ARTESANATO - SEDE	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
3	ANTONIA DE JESUS DE ANDRADE ALEXANDRE	ARTESANATO- SEDE	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
1	EDILENE DA SILVA SANTOS	ARTESANATO- SEERTÃO	40	<b>Classificado</b>
1	LUCIVÂNIA SOUSA BRAUER	CAPOEIRA	35	<b>Classificado</b>
2	JOÃO VITOR SILVA COELHO	CAPOEIRA	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
<b>Mural artístico – grafite, visando reconhecer, valorizar e potencializar as manifestações artísticas desenvolvidas no espaço público do município por meio de arte Urbana.</b>				
1	CECILIA MELO DE SOUZA	GRAFITE	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
2	FRANCISCO MELO DE SOUSA	MURAL ARTÍSTICO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
<b>Desenho e fotografia que envolva a seleção e premiação dos melhores conjuntos que ilustrem cenas da cultura e turismo, fauna e flora local ou que englobem as diversas linguagens de artes do Ceará.</b>				
1	ALEX SOUSA RODRIGUES	FOTOGRAFIA	38	<b>Classificado</b>
2	FABIANO DA SILVA RODRIGUES	FOTOGRAFIA	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
3	FRANCISCO MESQUITA ARAUJO	FOTOGRAFIA	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
1	MATHEUS VASCONCELOS SOUSA	DESENHO	55	<b>Classificado</b>
2	JOEL SOUSA FERREIRA	DESENHO	52	<b>Classificado</b>
<b>Artesanato produção, formação e difusão apoio a projetos de elaboração de peças para exposições apresentados em</b>				

**diversos espaços como feiras, auditórios e dentre outros democratizando o acesso de saberes a outros indivíduos gerando possibilidades de comercialização.**

1	PAULO ROBERTO CARDOSO	ARTESANTO	55	<b>Classificado</b>
2	CARLOS ALVES LIRA	ARTESANTO	48	<b>Classificado</b>
3	RAIMUNDA DIAS PAIVA	ARTESANTO	48	<b>Classificado</b>
4	SABRINA ARAÚJO SILVA	ARTESANTO	45	<b>Classificado</b>
5	IRANILDE DE SOUSA PAIVA	ARTESANTO	40	<b>Classificado</b>
6	ANTONIA CRISTIANE FRANCELINO RIBERIRO	ARTESANTO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
7	JULIANA DE OLIVEIRA DAMASCENO	ARTESANTO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
8	VANESSA RAMOS PATRICIO	ARTESANTO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
9	PAULO SERGIO ARAUJO SILVA	ARTESANTO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
10	SILAS SIQUEIRA SIMAO RODRIGUES	ARTESANTO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
11	BENEDITO DE SOUSA MESQUITA	ARTESANTO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)
12	ROSAGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	ARTESANTO	-	<b>Classificável</b> (Lei Federal nº 14.017 Art 6º III e VII)